



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

O Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem FORMALIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção e contratação de mão de obra para execução da construção de nova casinha de narrador no Parque Municipal de Rodeios, no Município de Mormaço/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. DAS CONTRATADAS

a) Fornecimento de Materiais de Construção:

BORGHETTI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES

CNPJ: 19.859.448/0001-93

Valor: R\$ 20.184,00

b) Prestação de Serviços (Mão de Obra):

ALEX CRISTIANO LEMES

CNPJ: 43.251.862/0001-08

Valor: R\$ 9.000,00

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação.

4. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de substituição da atual estrutura da casinha de narrador no Parque Municipal de Rodeios, a qual apresenta comprometimento estrutural e risco à segurança, conforme parecer técnico e Estudo Técnico Preliminar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Destaca-se que:

- a estrutura existente não possui condições de recuperação;
- o Município não dispõe de equipe técnica e operacional para execução direta da obra;
- a contratação visa garantir segurança, funcionalidade e continuidade das atividades no espaço público;
- a solução adotada (aquisição de materiais + contratação de mão de obra) mostrou-se a mais eficiente e economicamente viável;

Além disso:

- foi realizado levantamento de mercado;
- os valores apresentados mostram-se compatíveis com os praticados;
- a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público;

5. DO VALOR

O valor global da contratação é de R\$ 29.184,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais)

Sendo:

- Materiais: R\$ 20.184,00
- Mão de obra: R\$ 9.000,00

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução da obra ocorrerá conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Obras, devendo a edificação ser entregue em condições adequadas de uso.

7. DA FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Obras, com fiscalização exercida pelo Departamento de Engenharia, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Obras.

9. DA RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, autorizando a contratação dos fornecedores acima identificados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo foi instruído com base no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Administração Municipal, considerando a ausência de servidor técnico disponível na Secretaria demandante para elaboração dos documentos.

Registra-se que:

- a Secretaria Municipal de Obras é responsável pela definição da demanda, levantamento técnico e fiscalização da execução;
- o Departamento de Engenharia prestou suporte técnico na definição dos materiais e acompanhamento da obra;
- o Prefeito Municipal encontra-se ciente da contratação;
- o Vice-Prefeito também acompanhou a situação da estrutura existente;
- integram o processo documentos comprobatórios da execução, incluindo relatório fotográfico e ordem de pagamento;

A Administração atuou na formalização e instrução processual, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal